

Ofício Circular n. 275/2020 – CML/PM

Manaus, 26 de outubro de 2020.

Senhore(a)s Licitantes,

Trata-se de Pedido de Esclarecimento apresentado por uma empresa em 23/10/2020 às 10h e 58m (horário local), referente ao **Pregão Eletrônico n. 125/2020 – CML/PM**, que tem como objeto a “*Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de preparação e fornecimento de alimentação para a Maternidade Moura Tapajóz*”.

A Licitante questiona o que segue:

De acordo com o item 11.2.1 do Termo de Referência: “**As visitas ao local do fornecimento poderão ser solicitadas, em até 02 (dois) dias úteis antes da abertura da licitação, a Secretaria Municipal de Saúde de Manaus, por meio escrito e protocolado no Protocolo Geral da SEMSA...**”, gostaríamos de confirmar se esta informação continua válida em virtude do isolamento social pela pandemia por Covid-19.

Resposta da CML:

Em atenção ao **Ofício nº 1.329/2020-CML/PM**, de 23 de outubro de 2020, que trata de pedido de esclarecimento apresentado por licitante, referente ao Pregão Eletrônico nº 125/2020-CML/PM, informamos que, em virtude da Pandemia gerada pelo Coronavírus, a visita técnica continuará sendo feita mediante agendamento prévio, com observância de todas as precauções necessárias para a proteção dos envolvidos.

Ressalte-se que, conforme o Termo de Referência, a visita técnica é uma faculdade do licitante, estando expressamente previsto no Item 11.3. que não é obrigatória.

Sem mais observações para o tema por ora, colocamo-nos à disposição para sanar eventuais questionamentos.

Atenciosamente,


JADSON PALHETA DA SILVEIRA
Pregoeiro